



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

## DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 640  
01 de abril de 2026

*Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011*



**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:**

**DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA:05670176138**

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

# SUMÁRIO

1. DECRETO.....	2
2. EXTRATO DE CONTRATO.....	2
3. EXTRATO DE CONTRATO.....	2
4. EXTRATO DE CONTRATO.....	2
5. EXTRATO DE CONTRATO.....	3
6. PORTARIA.....	3

## 1. DECRETO

**DECRETO Nº 030/2026** Lavandeira-TO, 01 de abril de 2026  
**"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Lavandeira – TO e dá outras providências."**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a proximidade do feriado nacional da Paixão de Cristo, tradicionalmente observado na sexta-feira; CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais na data que antecede o referido feriado;  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Lavandeira – TO, no dia **02 de abril de 2025 (quinta-feira)**, em virtude de anteceder o feriado nacional da Paixão de Cristo.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente nas áreas de saúde, limpeza pública, vigilância, licitação, contabilidade, arrecadação e outros que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade, os quais funcionarão conforme determinação dos respectivos responsáveis.

**Art. 3º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA – TO,** Aos um dia do mês de abril de 2026.  
**DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## 2. EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 002/2026  
 Dispensa de Licitação nº: 002/2026  
 Contrato nº: 002/2026  
 Contratante: Fundo Municipal de Ass.Social de Lavandeira – TO, Cnpj nº 15.813.353/0001-88  
 Contratado: Myller Bispo de Assis, INSCRITO NO CPF: 052.528.071-59, Estabelecido NO Endereço Rua 08 s/n Setor Arnaldo Prieto, Arraias - TO , CEP: 77.330.000  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO MUSICAL, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E AULAS PRÁTICAS DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E À COMUNIDADE EM GERAL, ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA – TO.  
 Valor Global: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis e Quatrocentos Reais).  
 Vigência: 01 de Abril 2026 a 31 de dezembro de 2026.  
 Data da Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2026.  
 Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 13.16.08.244.0007.2.011  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.36  
 Fonte de Recursos: 1.600.0000 Ficha: 4223  
 Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
 Lavandeira ,01 Abril DE 2026.  
 Hellen Cezário de Torres Soares  
**Gestora do Fundo Municipal de Ass. Social**

## 3. EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 018/2026  
 Dispensa de Licitação nº: 015/2026  
 Contrato nº: 017/2026  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira – TO, CNPJ nº 13.883.168/0001-34  
 Contratada: DIAGNOSIS CENTRO MEDICO LABORATORIAL LTDA, CNPJ: 38.137.741/0002-72.  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LAB ORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA-TO.  
 Valor Global: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seissentos reais).  
 Vigência: 01 de Abril 2026 a 31 de Abril de 2027.  
 Data da Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2026.  
 Dotação Orçamentária:  
 Funcional Programática: 12.15.10.301.5.2.016  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39  
 Fonte de Recursos: 1.600.0000 Ficha: 03935  
 Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
 Lavandeira – TO, 01 de Abril de 2026.  
 Fábio Ferreira de Oliveira  
**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**

## 4. EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 019/2026  
 Dispensa de Licitação nº: 016/2026  
 Contrato nº: 018/2026  
 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira – TO, CNPJ nº 13.883.168/0001-34  
 Contratada: AGENCIA PER4MANCE LTDA, CNPJ nº 58.911.718/0001-10.  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DO SUS, INCLUINDO PALESTRAS DE CONSCIENTIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA – TO.  
 Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).  
 Vigência: 01 de Abril 2026 a 31 de janeiro de 2027.  
 Data da Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2026.  
 Dotação Orçamentária:  
 Funcional Programática: 12.15.10.301.5.2.016  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.600.0000 Ficha: 03935  
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Lavandeira – TO, 01 de Abril de 2026.  
Fábio Ferreira de Oliveira  
**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**

evento  
IV – Mobilizar e divulgar a realização da Conferência junto à comunidade;  
V – Garantir a sistematização das propostas e encaminhamentos da Conferência.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria Municipal de Saúde de Lavandeira – TO, em 30 de março de 2026.

Fábio Ferreira de Oliveira  
**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**

## 5. EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 019/2026  
Inexigibilidade de Licitação nº: 008/2026  
Contrato nº: 016/2026  
Contratante: Município de Lavandeira – TO, CNPJ nº 01.618.402/0001-17.  
Contratada: Alfa Produções Artísticas, Serviços E Transportes Ltda, CNPJ Nº 18.462.864/0001-90.  
Objeto: Contratação de apresentação artística (show) do Cantor “**Diesus O Rei Do Xote**”, a ser realizada durante os festejos do Município de Lavandeira–TO, no dia 09 de maio de 2026, no Complexo Esportivo Leyvalmir Rodrigues.  
Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).  
Vigência: 01 de Abril 2026 a 29 de Maio de 2026.  
Data da Assinatura do Contrato: 01 de Abril de 2026.  
Dotação Orçamentária:  
Funcional Programática: 10.03.04.122.0003.2.003  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39  
Fonte de Recursos: 1.500.0000  
Ficha: 03368  
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Lavandeira – TO, 01 de Abril de 2026.  
Denninsson Pércles Pereira Almeida  
**Prefeito Municipal**

## 6. PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2026 Lavandeira-TO, 30 de março de 2026.

Constitui a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Lavandeira e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 024/2026, que convocou a 8ª Conferência Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Lavandeira, a realizar-se no dia 29 de abril de 2026, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
  - o Fábio Ferreira de Oliveira
  - o Diogo Rodrigues Pinto Neves
- Representantes do Conselho Municipal de Saúde
  - o Melyssa Mayara Oliveira Prado das Neves
  - o Fabiana Gomes dos Santos
  - o Célio Roberto Batista
  - o Eliene Ferreira Lemos
  - o Raquel de Campo Ribeiro
  - o Leonino Soares de Souza
  - o Gizelle Pereira Santos
  - o Ana Lucia Torres da Paixão
  - o Eleonora das Neve
  - o Alaídes Bispo dos Reis
  - o Eva Serafim dos Reis
  - o Barbarah Maria Alves
  - o Valdemy Rodrigues Santana
- Representantes da Sociedade Civil/Usuários do SUS
  - o Giselha Rita De Souza
  - o Aldimira Pereira Oliveira
- Representantes dos Trabalhadores da Saúde
  - o Wanessa Vila Real

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Planejar, coordenar e executar as atividades necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde;
- II – Elaborar a proposta de programação e metodologia dos trabalhos;
- III – Providenciar a infraestrutura e apoio logístico necessários ao